



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS
TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**



EDITAL Nº 001/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA, NO 1º SEMESTRE DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 A coordenação Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2019, em conformidade com o Regimento Interno do Programa.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, localizado no Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº, Cidade Jardim, Marabá, Pará.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <http://pdtsa.unifesspa.edu.br/>

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, deverão ser efetuadas única e exclusivamente na secretaria do Programa, **no período de 18 a 20/02/2019, das 08h30 às 11h30, e das 14h30 às 17h30**. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que seja apresentada PROCURAÇÃO por instrumento particular lavrada em cartório para essa finalidade.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Graduação autenticado;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta Proposta elaborada pelo candidato.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1 A Carta Proposta deve conter:

- a) CABEÇALHO com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para os qual está se inscrevendo;
- b) Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
 - i. Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
 - ii. Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para sua qualificação profissional e seu crescimento pessoal;
 - iii. Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 02 laudas, compostas com fonte Times New Roman 11, espaço 1,5.

4 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

4.2 O candidato poderá se inscrever em quantas disciplinas optativas desejar, tendo que apresentar inscrições individuais para cada disciplina, porém, só poderá cursar, no máximo, 2 das disciplinas optativas ofertadas no semestre;

4.3 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria do PDTSA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

4.4 NÃO será aceito outro formato de Currículo.

4.5 NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

4.6 O aluno especial deverá obter o conceito **mínimo “B” (Bom)**, para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo para o Curso de Mestrado do PDTSA.

4.7 O aluno reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial no Programa de Pós-graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.

5 APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO 1º SEMESTRE DE 2019:

Nome da Disciplina: **Tópicos Temáticos: Processamento de Dados Estatísticos.**

Professores: José Anchieta de Araújo

Dia/Horário: Quintas-feiras (08h00-12h00)

Período: 14/03 a 23/05/19

Ementa: Conceitos básicos em estatística. Apresentação de dados estatísticos: séries e gráficos. Medidas descritivas. Probabilidade. Distribuição de Probabilidade. Amostragem. Índices e coeficientes. Correlação e Regressão linear. Testes de hipótese.

Nome da Disciplina: **Amazônia: imaginários, discursos e colonialidade.**

Professores: Idelma Santiago e Erinaldo Cavalcanti

Dia/Horário: Quintas-feiras (08h00-12h00)

Período: 14/03 a 23/05/19

Ementa: A Amazônia como construção discursiva. Esquemas interpretativos da Amazônia. Colonialidade e subalternidade: questões de raça, etnia e gênero.

Nome da Disciplina: **Teorias de discurso e produção sociodiscursiva na Amazônia.**

Professor: Hildete dos Anjos

Dia/Horário: Blocada

Período: A disciplina será ofertada no mês de junho, com datas a serem confirmadas.

Ementa: Análise de discurso e fronteiras disciplinares. Linguagem, discurso e ideologia. Poder e resistência nos processos de constituição do sujeito. A produção discursiva nas dinâmicas sociais, econômicas, ambientais, culturais e políticas.

Nome da Disciplina: **Cultura, Ideologia e Processos Educativos.**

Professor: Alexandre Silva

Dia/Horário: Sextas-feiras (08h00-12h00)

Período: 15/03 a 07/06/19

Ementa: Cultura, linguagem e ideologia. Poder e saber. Controle simbólico e práticas socioculturais. A produção do sentido e os saberes locais

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

6.1 A seleção de candidatos a aluno especial no 1º semestre de 2019 será feita da seguinte forma:

- a) A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;
- b) Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;
- c) A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);

6.2 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite de 2 (duas) vagas ofertadas por disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **25 de fevereiro de 2019;**

7.2 A divulgação será feita no site do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e sociedade na Amazônia **pdtsa.unifesspa.edu.br**, e no mural do Programa;

7.3 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

8. A MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão entregar na Secretaria da Pós-Graduação no endereço - **Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº- Cidade Jardim-Marabá-Pará**, no dia **28/02/2019**, a seguinte documentação:

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Ficha cadastral preenchida e assinada (disponível no site do Programa);

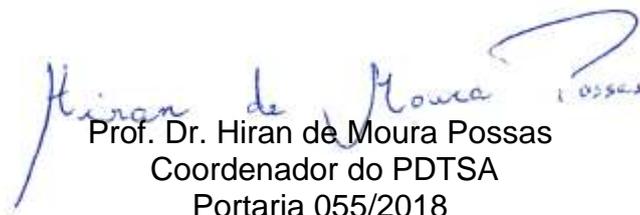
9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	18 a 20 de fevereiro de 2019 (De 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30);
Resultado Final	25 de fevereiro de 2019; 28 de fevereiro de 2019
Matrícula Presencial	(De 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
 - b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- 10.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação do PDTSA.
- 10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PDTSA: <http://pdtsa.unifesspa.edu.br/>
- 10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.

Marabá/PA, 01 de fevereiro de 2019.


Prof. Dr. Hiran de Moura Possas
Coordenador do PDTSA
Portaria 055/2018